

Estado da Paraíba Câmara Municipal de João Pessoa *Casa Napoleão Laureano*

Gabinete do Vereador Durval Ferreira - PL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

AUTOR: Vereador Durval Ferreira – PL

PROJETO. Nº /2023

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O GRUPO ESCOTEIRO DO AR UBUNTU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o GRUPO ESCOTEIRO DO AR UBUNTU, inscrito no CNPJ nº 24.506.041/0001-12, com sede à Rua Telegrafista Elesbão Santiago, s/n, CEP 58.037-737 – Jardim Oceania - João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta declaração de Utilidade Pública garante ao GRUPO ESCOTEIRO DO AR UBUNTU, todos os direitos e vantagens a que fizer jus, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 22 de março de 2023.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO VEREADOR - PL JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa reconhecer de Utilidade Pública o GRUPO

ESCOTEIRO DO AR UBUNTU, que tem por finalidade propiciar a educação não-

formal em sua localidade, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento

do propósito do escotismo junto às crianças e aos jovens do Brasil, na forma

estabelecida pelo documento "Projeto Educativo" da União dos Escoteiros do

Brasil - UEB.

A referida entidade é uma associação civil sem fins lucrativos com fim

exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade do Município de João

Pessoa – PB, de caráter educacional, cultural, beneficente e filantrópico,

cumprindo, desta forma, com o determinado na Lei Ordinária Nº 13.603, de 11 de

maio de 2018.

Nesse sentido, a Declaração de Utilidade Pública será importante para

garantir que o GRUPO ESCOTEIRO DO AR UBUNTU, possa firmar parcerias

com a administração pública, a fim de cumprir, efetivamente, com sua função

social.

Pela Breve exposição da pretensa Declaração, espera-se a aprovação

unânime desta propositura pelos nobres Pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 22 de março de 2023.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO VEREADOR - PL



DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que é do meu conhecimento que a ASSOCIAÇÃO "GRUPO ESCOTEIRO DO AR UBUNTU", inscrita no CNPJ sob nº 24.506.041/0001-12, em funcionamento na rua Telegrafista Elesbão Santiago, S/N - Jardim Oceania, nesta Cidade, é uma instituição sem fins lucrativos e funciona desde 18 de outubro de 2015.

Criada com a finalidade de propiciar a educação não-formal em sua localidade, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do escotismo junto às crianças e aos jovens do Brasil, na forma estabelecida pelo documento "Projeto Educativo" da União dos Escoteiros do Brasil - UEB.

Tenho conhecimento que este projeto social "GRUPO ESCOTEIRO DO AR UBUNTU", mantém funcionamento contínuo e efetivo há mais de 2 (dois) anos.

DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO VEREADOR - PL



CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO 2023

A Diretoria Executiva Nacional, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução do CAN nº 009/2020, concede o presente certificado a/ao

GRUPO ESCOTEIRO DO AR UBUNTU - 133º/PB

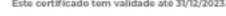
Curitiba, 16/02/2023

wan Nascimento

Presidente dos Escoteiros do Brasil

Nos termos do Decreto nº 5.497/1928, do Decreto-Lei 8.828/1946, e do artigo 1º, 55 1º e 2º do Estatuto da -UEB, que estabelecem a UEB como órgão máximo do Escotismo no Brasil, com competência para autorizar ou não a sua prática, as Unidades Escoteiras Locais apenas poderão praticar o escotismo enquanto filiadas à UEB, ou seja, a partir da data de expedição deste certificado até o dia 31 de dezembro de 2023. Qualquer atividade praticada fora do período indicado não é uma atividade Este certificado tem validade até 31/12/2023. escoteira e acontece sem autorização da UEB, sob a plena e exclusiva responsabilidade da UEL.

A União dos Escoteiros do Brasil é a única organização brasileira reconhecida pela Organização Mundial do Movimento Escoteiro (World Organization of the Scout Movement - WOSM), fundada por Robert Baden-Powell, sendo titular deste registro internacional desde sua fundação, possuindo exclusividade para implementação, coordenação e prática do Escotismo no Brasil.









UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL REGIÃO DA PARAÍBA GRUPO ESCOTEIRO DO AR UBUNTU - 133/PB



ESTATUTO

CAPÍTULO I - DA CONSTITUIÇÃO, DAS FINALIDADES E DA SEDE

- **Art. 1º** O "GRUPO ESCOTEIRO DO AR UBUNTU", designado pelo numeral 133/PB, adiante abreviado para Grupo, filiado à União dos Escoteiros do Brasil, é uma associação civil de direito privado e sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente e filantrópico, destinado à prática da educação não formal sob a forma do Escotismo, no nível local, com sede, foro e domicílio em João Pessoa-PB.
 - § 1º O Grupo é constituído por prazo indeterminado.
 - § 2º Anualmente deverá ser renovado o certificado de funcionamento, expedido pela União dos Escoteiros do Brasil, para fins de comprovação e reafirmação de sua legitimidade na prática de Escotismo, bem como buscará a obtenção ou manutenção da condição de entidade de utilidade pública e de sua regularidade como plenamente ativo.
- **Art. 2º** O Grupo estará sujeito às regras e orientações da União dos Escoteiros do Brasil ou da organização escoteira de âmbito nacional que legalmente a venha suceder, na qual se fundir ou se transformar, reservada a sua plena autonomia administrativa e financeira.
 - **§1º** A sua dissolução, cisão ou fusão dar-se-á quando aprovada em duas reuniões extraordinárias de sua Assembleia de grupo, convocadas especialmente para tal fim, pelo voto favorável de dois terços de seus membros em cada votação, com intervalo de mínimo 60 (sessenta) dias e máximo 90 (noventa) dias entre cada reunião.
 - **§2º** Ocorrendo a sua dissolução ou o seu eventual desligamento da UEB, seu patrimônio será destinado imediata e obrigatoriamente à administração do órgão escoteiro imediatamente superior da União dos Escoteiros do Brasil.









§3º - O grupo reger-se-á pelo Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil e pelo presente Estatuto, e adotará como normas subsidiárias os Regulamentos, a publicação "Princípios, Organização e Regras — P.O.R.", as Resoluções e demais normas da União dos Escoteiros do Brasil, no que lhe for pertinente, devendo se estabelecer perfeita harmonia e compatibilidade entre as disposições estatutárias e regras estabelecidas pela União dos Escoteiros do Brasil, a fim de se preservar os princípios e a filosofia que regem a prática do Escotismo.

Art. 3º - São seus fins:

- a) desenvolver o Escotismo em sua localidade, sob a supervisão dos órgãos do nível nacional e regional;
- **b)** representar os seus membros junto aos poderes públicos, setores da atividade municipal e o Movimento Escoteiro Regional e Nacional;
- c) propiciar a educação não formal em sua localidade, valorizando o equilíbrio ambiental e o desenvolvimento do propósito do Escotismo, junto às crianças e jovens do Brasil, na forma estabelecida pelo documento "Princípios, Organização e Regras P.O.R." e pelo "Projeto Educativo" da UEB.

Parágrafo Único - Dentre as atividades do Grupo está a de suprir os seus órgãos e membros da literatura específica, bem como dos distintivos, materiais e equipamentos necessários e convenientes para a prática escoteira.

- **Art. 4º** O "GRUPO ESCOTEIRO DO AR UBUNTU" é uma organização local para a prática do Escotismo. Como força educativa propõe-se apenas complementar as influências e benefícios que cada participante recebe em seu lar, escola e credo religioso e de forma alguma substitui essas instituições.
 - **§ 1º** O Grupo reconhece que o Escotismo só pode ser praticado nas Unidades Escoteiras Locais, enquanto autorizadas pela União dos Escoteiros do Brasil, na forma do Decreto nº. 5.497 de 23 de julho de 1928 e do Decreto-Lei nº. 8.828 de 24 de janeiro de 1946.
 - **§ 2º** São absolutamente vedadas aos seus fins sociais quaisquer atividades de cunho político-partidário ou que impeçam a liberdade de culto.







Art. 5º - Em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, o Grupo é representado por seu Diretor-Presidente.

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO E DOS ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO

Art. 6º - São órgãos do Grupo:

- a) a Assembleia de Grupo;
- b) sua Diretoria;
- c) a Comissão Fiscal;
- d) as Seções;
- e) os Conselhos de Pais;
- f) o Conselho de Escotistas (de funcionamento opcional);
- g) outros previstos neste Estatuto e/ou Regulamento do Grupo e Resoluções da Diretoria.
- Art. 7º A Assembleia de Grupo é o órgão máximo, normativo e deliberativo. Compete a ela:
- a) deliberar sobre o Regulamento ou Estatuto do Grupo e de sua Comissão Fiscal;
- b) eleger bienalmente, preferencialmente em reunião ordinária:
 - sua Diretoria, por meio de chapa;
 - sua Comissão Fiscal, por meio de voto unitário em votação única;
- c) eleger anualmente e por votação unitária, seus representantes Titulares e Suplentes junto à Assembleia Regional;
- d) propor à Diretoria Regional, a alienação ou a oneração de bens imóveis sob sua administração;
- e) deliberar sobre suas contas e seu balanço anual, mediante parecer da Comissão Fiscal;
- f) deliberar sobre os relatórios da Diretoria, da Comissão Fiscal e das Seções;
- g) eleger a cada reunião, seu Presidente e Secretário;
- h) aprovar a eventual destituição de dirigentes, na forma das normas disciplinares;









- i) aprovar as taxas e contribuições de participação no Grupo Escoteiro, se não estabelecidas no Regulamento do Grupo;
- j) aprovar a filiação do Grupo Escoteiro a outra entidade, além da UEB, desde que a finalidade não seja conflitante ou concorrente com a da própria UEB.
- Art. 8º A Assembleia de Grupo é composta:
- a) de três membros eleitos da Diretoria:
- b) pelos Escotistas;
- c) pelos Pioneiros;
- d) pelos associados contribuintes da ÚEB vinculados ao Grupo e, em pleno exercício de sua condição como tal;
- e) pela representação juvenil das seções escoteiras e seniores, composta pelos presidentes das Cortes de Honra.

Parágrafo Único - Os representantes da Diretoria são o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo e o Diretor Financeiro.

- **Art. 9º** A Assembleia de Grupo se reúne e delibera com qualquer número de presentes, por convocação da Diretoria, com antecedência mínima de 15 dias:
- a) ordinariamente, em qualquer mês de cada ano, com no mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência em relação à Assembleia Regional;
- **b)** extraordinariamente, por solicitação da Diretoria Regional, ou de sua Diretoria, ou de sua Comissão Fiscal ou, de 1/5 (um quinto) dos membros da Assembleia.
- **Art. 10** Os editais de convocação deverão ser afixados no quadro de avisos do Grupo, dentro do prazo legal, constando obrigatoriamente: Ordem do Dia, local e data de sua realização. Deverão ser mantidas cópias do Edital a disposição dos associados para o caso de serem solicitadas, ou ainda, na medida das possibilidades, enviadas aos interessados.
- **Art. 11** A Diretoria é o órgão executivo do Grupo, com mandato de dois anos. É composta por, no mínimo, três membros, eleitos pela Assembleia de Grupo sendo:
- a) o Diretor Presidente, que coordena, dirige e representa o Grupo, e











- b) pelo menos mais 02 (dois) Diretores.
 - **§ 1º** A Diretoria pode vir a ser integrada por outros membros, nomeados por ela própria, com atribuições fixadas pela Diretoria.
 - **§ 2º** Os membros nomeados da Diretoria têm direito a voto nas reuniões da mesma, salvo disposição expressa em contrário no Estatuto, Regulamento e/ou Resoluções da Diretoria.

Art. 12 - Compete à Diretoria:

- **a)** promover o desenvolvimento do Movimento Escoteiro em sua área, zelando pelo cumprimento deste Estatuto, do P.O.R. Princípios, Organização e Regras e regulamentos da UEB;
- b) promover as facilidades necessárias para as reuniões e atividades do Grupo;
- c) obter recursos materiais, assim como, particularmente os financeiros, por meio da cobrança de contribuições, de doações, de campanhas financeiras e de outras atividades;
- d) manter a disposição da Comissão Fiscal a documentação necessária para consecução de seu trabalho e apresentar balanço anual à Comissão Fiscal e à Diretoria Regional;
- e) assegurar a continuidade e o desenvolvimento do Grupo Escoteiro;
- f) propiciar uma boa divulgação do Movimento Escoteiro junto à comunidade;
- **g)** registrar, tempestiva e anualmente, o Grupo Escoteiro e todos seus participantes juvenis e adultos perante a Região e a UEB, efetivando, inclusive, os registros complementares durante o ano;
- h) captar, selecionar e propiciar capacitação dos Dirigentes e Escotistas membros do Grupo;
- i) aprovar o calendário anual de atividades do Grupo, até 30 de novembro do ano anterior ao da vigência, fornecendo cópia à Diretoria Regional;
- **j)** orientar e supervisionar a execução das atividades técnicas, administrativas e financeiras do Grupo;
- k) julgar e aplicar penalidades aos participantes da UEB que atuam no respectivo nível local;
- I) deliberar sobre a concessão de condecorações e recompensas, cuja competência lhe for atribuída;











- **m)** deliberar sobre as filiações, desligamentos, nomeações e exonerações dos Escotistas e demais participantes do Grupo, observadas as regras emitidas pelos órgãos competentes da UEB;
- n) aprovar Delegados aos Congressos, Atividades e Eventos Regionais;
- o) apreciar os pedidos de revisão dos processos disciplinares, cuja decisão final tenha sido proferida pelo nível local respectivo;
- **p)** designar comissões específicas para tratar de processos disciplinares, conforme normas pertinentes ao assunto;
- **q)** manter os valores do Grupo, depositados em conta bancária, caderneta de poupança ou outra aplicação financeira a critério da própria Diretoria e anuência do Conselho Fiscal, não devendo manter em caixa, quantia superior a quatro salários mínimos;
- r) deliberar sobre as campanhas financeiras a serem realizadas pelas seções, após a aprovação dos Conselhos de Pais das mesmas;
- s) manter registrado em livro próprio, o controle das nomeações e exonerações dos Escotistas e Diretores do Grupo;
- t) manter em dia o registro das atas da Diretoria;
- u) manter em dia o cadastro dos participantes do Grupo Escoteiro;
- v) manter em dia todas as obrigações legais, fiscais e estatutárias da sua competência, cumprindo-as e fazendo-as cumprir a todos os membros e órgãos da sua responsabilidade;
- x) determinar a instauração de processo disciplinar em desfavor dos participantes da UEB que atuam no respectivo nível local;
- **Art. 13** A Comissão Fiscal é o órgão de fiscalização e orientação da gestão patrimonial e financeira do Grupo. Composta na ordem decrescente de votação por 3 (três) membros titulares, sendo um seu Presidente, eleito por eles próprios, e por até 3 (três) suplentes, que substituem os titulares nas suas faltas ou vacâncias, com mandato de 2 (dois) anos e eleitos simultaneamente com a Diretoria.
- **Art. 14** A Comissão Fiscal examinará o balanço anual, e se for o caso, os balancetes mensais elaborados pela Diretoria, emitindo parecer a ser submetido à Assembleia do Grupo.

Parágrafo Único - A Comissão Fiscal tem como função, além da fiscalizadora relativa às áreas contábil, administrativa e financeira, a de orientar e sugerir ações à Diretoria.















Art. 15 - As Seções do Grupo são:

- a) Alcateia(s) (de Lobinhos);
- b) Tropa(s) Escoteira(s);
- c) Tropa(s) Sênior(es);
- d) Cla(s) Pioneiro(s).
 - § 1º É objetivo do Grupo manter os quatro ramos, com pelo menos uma seção de cada um, para poder oferecer aos jovens a progressividade e continuidade do Escotismo que abrange as faixas etárias de 6,5 (seis e meio) a 21 (vinte e um) anos incompletos.
 - **§ 2º** A organização das Seções e sua coordenação encontram-se definidas e reguladas pelo P.O.R. "Princípios, Organização e Regras" e Resoluções emanadas da União dos Escoteiros do Brasil.
 - § 3º As seções do Grupo Escoteiro podem ser mistas, contando com crianças ou jovens de ambos os sexos.
- **Art. 16** O Conselho de Pais de cada seção é o órgão de apoio familiar à educação escoteira, e se reúne periodicamente, pelo menos a cada semestre, para conhecer o relatório das atividades passadas, assistir as atividades escoteiras dos membros juvenis e participar do seu planejamento.
- **Art. 17** O Conselho de Escotistas, de caráter opcional, é o órgão consultivo sobre a pedagogia e a aplicação do Programa de Jovens da UEB. É Composto de todos os Escotistas do Grupo, associados da União dos Escoteiros do Brasil em pleno gozo dos seus direitos, e se reunirá pelo menos a cada bimestre, sob a coordenação do Diretor Presidente do Grupo ou de outro Diretor especialmente nomeado para este fim.
- **Art. 18** O Grupo Escoteiro poderá implantar um Clube da Flor de Lis ou de Antigos Escoteiros, que estará constituído por antigos ou atuais integrantes do Movimento Escoteiro, maiores de 21 anos, registrados no Grupo e com inscrição anual em dia na União dos Escoteiros do Brasil.

Parágrafo Único - Esse Clube da Flor de Lis ou de Antigos Escoteiros terá necessariamente dentre suas finalidades a colaboração no desenvolvimento do











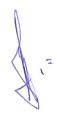
Escotismo, especialmente do Grupo Escoteiro dentro da comunidade, desempenhando, expressamente, funções encomendadas ou delegadas pela Diretoria, a qual se reporta diretamente e a quem se subordina.

CAPÍTULO III - DO PATRIMÔNIO E DAS FINANÇAS

- **Art. 19** O Grupo não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma ou a qualquer pretexto.
- **Art. 20** Constituem o patrimônio do Grupo todos os bens móveis e imóveis adquiridos, recebidos em doação ou cedidos em definitivo aos órgãos escoteiros.
- **Art. 21** O patrimônio, em caso de sua extinção ou eventual desligamento da UEB, e mediante cláusula de retorno, será destinado imediata e obrigatoriamente à administração do órgão escoteiro imediatamente superior da União dos Escoteiros do Brasil.
- **Art. 22** O seu patrimônio somente poderá ser alienado, penhorado ou onerado, nos termos do presente Estatuto, bem como do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil e normas legais vigentes, devendo existir consentimento expresso, em todos os casos, da Assembleia de Grupo, especialmente convocada para tal.
- **Art. 23** Constituem receita as contribuições dos seus participantes, os resultados do movimento financeiro dos seus órgãos, as contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, os resultados de campanhas financeiras e as subvenções.
 - § 1º O Grupo é inteiramente responsável pela sua própria manutenção, sendo de inteira responsabilidade da sua Assembleia, Diretoria e demais órgãos, a obtenção de fundos necessários à completa manutenção e funcionamento.
 - **§ 2º** São de responsabilidade exclusiva da Diretoria, os empréstimos ou dívidas contraídas na vigência da sua gestão, em desacordo com as normas vigentes.
 - § 3º Os membros da Diretoria respondem solidariamente por eventuais diferenças financeiras que venham a ocorrer em sua gestão, bem como por malversação ou uso indevido dos recursos da Entidade, devendo repor imediatamente os prejuízos que derem causa.













- **Art. 24** A emissão de cheques e outros documentos onerosos que importem em obrigações ou responsabilidades legais deverão ser assinados por pelo menos 2 (dois) Diretores ou por seus procuradores, legalmente constituídos.
- **Art. 25** Os associados não respondem direta ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas por ato ou omissão de qualquer órgão do Grupo, salvo se tenham anuído, gerado ou contribuído para sua ocorrência, por ação ou omissão.
- **Art. 26** O ano fiscal encerra-se em 31 de dezembro de cada ano, devendo a Diretoria, nos 30 (trinta) dias subsequentes, apresentar o balanço da gestão financeira respectiva, para exame e parecer da Comissão Fiscal.

Parágrafo Único - A Comissão Fiscal terá o prazo de 15 (quinze) dias para proceder o exame das demonstrações contábeis, emitir e entregar o parecer fiscal à Diretoria local, para que este seja apresentado e submetido à Assembleia Ordinária de Grupo.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **Art. 27** O Grupo Escoteiro poderá elaborar seu regulamento, bem como o de seus órgãos, os quais não poderão conflitar com as disposições do presente estatuto ou com os princípios gerais que disciplinam o Movimento Escoteiro Nacional, ou Estatuto, as normas e as orientações da UEB.
 - § 1º A elaboração ou alterações do Regulamento de Grupo, assim como de seus demais órgãos, serão feitas por uma comissão nomeada pela Diretoria.
 - § 2º O Regulamento de Grupo deverá ser aprovado em Assembleia de Grupo.
- **Art. 28** Com exceção da Assembleia de Grupo e do Conselho Fiscal, todos os órgãos do Grupo Escoteiro estão sujeitos à orientação e supervisão da Diretoria.
- **Art. 29** Os diversos níveis e categorias de associados são os definidos no TÍTULO III DO QUADRO SOCIAL, do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, e expressamente registrados na instituição como pertencentes ao Grupo, em dia com suas obrigações legais, exigências e normas estatutárias e as particularmente determinadas no Regulamento do Grupo.











Parágrafo Único - Todo associado está sujeito às exigências legais da União dos Escoteiros do Brasil, medidas disciplinares, distinções e recompensas, expressamente prescritas no Estatuto da UEB e demais normas correlatas.

- **Art. 30** É vedado aos associados das categorias escotistas e/ou dirigentes do Grupo Escoteiro o exercício simultâneo de funções eletivas em outros níveis da União dos Escoteiros do Brasil.
 - § 1º Caso o membro eleito da Diretoria decida assumir função eletiva em outro nível, este deverá previamente renunciar ao cargo e/ou funções no nível local.
 - § 2º O escotista e/ou dirigente nomeado no Grupo Escoteiro que assuma funções eletivas em qualquer outro nível será exonerado do cargo ou funções no nível local.
 - § 3º O exposto neste artigo não se aplica às funções eletivas em comissões.
- Art. 31 São casos de vagas em qualquer cargo ou função:
- a) morte;
- b) ausência definitiva do órgão a que pertence;
- c) renúncia;
- d) exoneração;
- e) suspensão;
- f) destituição;
- **g)** ausência injustificada, além dos limites estabelecidos pelo regulamento do órgão considerado;
- h) deixar de assumir as funções no prazo de quarenta e cinco dias, a contar do início do mandato;
- i) deixar de registrar-se na UEB no ano em curso;
- j) término do mandato;
- **k)** não cumprir no prazo preestabelecido os requisitos necessários ao desempenho do cargo ou função;
- I) exclusão da UEB.













- § 1º Quando se tratar de vaga em Comissão Fiscal ou Diretoria decorrente dos incisos "a" a "d" e "f" a "l" deste artigo, os membros remanescentes escolherão e empossarão um substituto interino, que desempenhará o mandato até a próxima reunião da Assembleia, quando se elegerá o substituto efetivo, que completará o mandato.
- § 2º Quando se tratar de vaga em Comissão Fiscal ou Diretoria, decorrente do inciso "e" deste artigo, os membros remanescentes escolherão um substituto interino, que desempenhará o mandato até que se esgote o período de suspensão ou até o término, caso a suspensão se estenda por um período superior à duração do mandato.
- § 3º Quando o número de vacâncias em um órgão ultrapassar a metade dos seus membros eleitos será convocada uma reunião extraordinária correspondente para eleição dos cargos vagos, desde que a vacância aconteça a mais de cento e oitenta dias da próxima Assembleia Ordinária.
- **Art. 32** As convocações das Assembleias, quando solicitadas, deverão ocorrer dentro de dez dias subsequentes à solicitação. Vencido este prazo, compete e é de direito do primeiro signatário da solicitação providenciá-la.
- **Art. 33** Nas votações unitárias, cada eleitor vota em somente um dos candidatos para cada um dos cargos em disputa, sendo os eleitos e os respectivos suplentes relacionados em ata na ordem da respectiva votação.
- **Art. 34** Os procedimentos eleitorais das Assembleias serão estabelecidos pelos seus regulamentos e, na sua falta, pela sua Presidência ou, em casos omissos, pelo plenário.
 - § 1º Se a convocação fixar prazo para a apresentação de candidaturas, esse não pode ser menor do que a metade do período até a Assembleia, após a data do edital.
 - **§ 2º** Caso não havendo apresentação de candidatura no prazo estabelecido, o plenário decidirá se acatará intempestivamente qualquer candidatura que surgir na Assembleia de Grupo.
 - § 3º Poderão pleitear cargo ou função eletiva, os associados expressamente registrados no Grupo Escoteiro, que integrem as categorias II a VI, definidos no TÍTULO III DO QUADRO SOCIAL, do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, em













dia com suas obrigações sociais, em particular, com a inscrição anual em vigor e ativos no quadro de associados.

Art. 35 - Toda e qualquer atividade que contemple a participação de jovens menores de idade exigirá total e irrestrita obediência às normas, padrões e práticas para atividades escoteiras emitidas pela UEB, necessitando de autorização prévia da Diretoria do Grupo.

Parágrafo Único - A autorização prévia da Diretoria do Grupo não exclui a necessidade de autorização por escrito do responsável legal pelo menor, além do cumprimento de todos os demais requisitos legais presentes na legislação de proteção a criança e do adolescente.

Art. 36 - A reforma deste Estatuto, e os casos previstos no parágrafo 1º do Art. 2º deste, somente poderão ser analisados em reunião especialmente convocada para esse fim, com a presença de mais de um terço dos integrantes da Assembleia, e por aprovação de dois terços dos membros presentes.

Art. 37 - O presente Estatuto e suas alterações entram em vigor na data de seu registro no cartório de registros públicos.

João Pessoa, 18 de outubro de 2015.

WILLIAM CORDEIRO GOMES

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

BRENO VIEIRA VITA

SECRETÁRIO

Bano Vieira Vita

AB/PB 18.31

Antonio Martins Junior

DIRETOR PRESIDENTE

ROBERTO MUNIZ DE MEDEIROS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

André Luiz Luna Bronzeado Machado

DIRETOR FINANCEIRO







Reconheco, por semelhanca, a(s) Firma(s) de:

ANTONIO MARTINS JUNIORIA STATEMANTA STATEM

TOSCANO DE BRITO

- REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA Documento protocolado no Livro A-0142, registrado no Livro A-0678
sob No. 746275 e arguivado neste Servico, Certifico e dou fe'.
Joan Pessoa-PB, 24/03/2016 11:18:54
Vinicius Azevedo Toscano de Brito - Gubstituto
ENOLSRA ****212,26 FARPEN:R\$ ***11,49 EEDLER\$ ***22.45 ISS:P\$ **18.61

SELD DIGITAL: ACM52234-DAMP

Confirm a autenticidade em httms://selodinital.timbane

ego Vieira Vita CHELENTIA TIE 31 ETHINA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.506.041/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADA	DATA DE ABERTURA 24/03/2016		
NOME EMPRESARIAL GRUPO ESCOTEIRO DO AR	UBUNTU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM ********	PORT DEN	IAIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE 94.99-5-00 - Atividades associations	E ECONÔMICA PRINCIPAL ciativas não especificadas anteri	ormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDAI Não informada	DES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 399-9 - Associação Privada	A JURÍDICA			
R FRANCISCA BEZERRA DIA	AS	NÚMERO COMPLEMENT	то	
	RO/DISTRITO ROCLUBE	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UI P	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3231-4688		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2020	-
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *******	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2023 às 12:39:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Relatório de atividades 2021/2022

Na condição de diretora presidente do **GRUPO ESCOTEIRO DO AR UBUNTU**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 24.506.041/0001-12, constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, eu, FLÁVIA ANDREIA GOUVEIA, CPF 007.489.914-76, apresento o presente relatório de atividades desenvolvidos nos anos 2021 e 2022, para fins de comprovação dos requisitos para declaração de utilidade pública, em atendimento ao estipulado no art. 2º, alínea "a", inciso III, da Lei Municipal 13.603/2016.

João Pessoa-PB, 13 de março de 2023

FLÁVIA ANDREIA GOUVEIA Diretora Presidente 007,489,914-76









Como movimento educacional de jovens e para jovens, o propósito maior do escotismo é contribuir para que crianças, adolescentes e jovens assumam seu próprio desenvolvimento, para que alcancem seu pleno potencial físico, intelectual, afetivo, social, espiritual e do caráter, como indivíduos, como cidadãs e cidadãos responsáveis e membros ativos de suas comunidades.

As reuniões semanais são planejadas seguindo o Método Educativo Escoteiro, ferramenta que cria as condições educativas necessárias para que os jovens sejam os protagonistas do seu próprio desenvolvimento. Baseado num sistema de autoeducação progressiva, de empoderamento e de aprendizagem cooperativa, propicia as interações de elementos igualmente importantes, que atuam de maneira articulada como um sistema coeso: 1. Promessa e Lei Escoteira; 2. Aprender fazendo; 3. Progressão pessoal; 4. Sistema de Equipes; 5. Suporte do adulto; 6. Marco Simbólico; 7. Natureza; 8. Envolvimento Comunitário.

O escotismo é dividido em ramos de atuação de acordo com a idade dos beneficiários, consoante demonstra a tabela abaixo:

FAIXA ETÁRIA	RAMO	ÊNFASE EDUCATIVA	FUNDO MOTIVADOR	SEÇÃO
6,5 a 10 anos	LOBINHO	SOCIALIZAÇÃO	LIVRO DE JÂNGAL	ALCATEIA
11 a 14 anos	ESCOTEIRO	AUTONOMIA	AVENTURA	TROPA ESCOTEIRA
16 a 17 anos	SÊNIOR	IDENTIDADE	DESAFIO	TROPA SÊNIOR
18 a 21 anos (incompletos	PIONEIRO	PROJETO DE VIDA	SERVIÇO	CLÃ

Entre os 6,5 e os 10 anos, as crianças são conhecidas como 'lobinhos'. Aprendem muito sobre a vida em meio à natureza, a viver em grupo e desenvolvem a liderança. "O livro da Jângal", que retrata as aventuras de Mowgli, o menino lobo, é o que inspira a organização do **Ramo Lobinho** — juntos, formam uma alcateia, que é dividida em pequenos grupos chamados matilhas. Com esses amigos, fazem jogos, brincadeiras, vivem aventuras, usam a criatividade e imaginação, aprendem sobre a importância da boa ação diária, de respeitar a sabedoria dos mais velhos e ainda são incentivados a fazer sempre o 'Melhor Possível', como diz o lema do ramo.







Entre os 11 e 14 anos, os jovens fazem parte do **Ramo Escoteiro** – são divididosem patrulhas mistas de 5 a 8 jovens, que juntas formam uma tropa. Aqui, além de trabalhar em equipe e entender a importância de respeitar a natureza, aprendem diversas habilidades que os deixam mais confiantes e decididos. Atividades como acampamentos e excursões fazem parte da vivência no Ramo Escoteiro, sempre com o acompanhamento de adultos. Com o lema "Sempre Alerta", estão interessados em descobrir coisas novas e estar cercados de amigos.

O **Ramo Sênior** é formado por jovens com idades entre 15 e 17 anos, incentivados a superar os próprios desafios! Na tropa sênior os jovens vivem verdadeiras aventuras: fazem rapel, remadas, acampam por vários dias, fazem trilhas e escaladas, aprendem jogos e atividades mais desafiadoras e são incentivados a superar obstáculos.

A partir dos 18 anos, e até os 21 incompletos, existe o **Ramo Pioneiro**. Formam uma equipe chamada clã, onde se apoiam e descobrem interesses em comum. Levam a sério o lema "Servir", pois experimentam o papel real do adulto por meio do serviço e das atividades de desenvolvimento comunitário. Organizam suas próprias atividades sob a supervisão do adulto denominado mestre pioneiro.

Para planejar, organizar e executar as atividades de todos os ramos, bem como a administração do grupo escoteiro Ubuntu contamos com a atividade voluntária de adultos partir dos 21 anos, sem limite máximo de idade. Basta ter disponibilidade aos sábados, poder dedicar-se ao preparo das atividades, adorar o contato com a natureza, com crianças, adolescentes/jovens e compartilhar de nossos Princípios e Valores.

Nos encontros semanais os jovens de cada ramo separadamente participam de atividades organizadas pelos adultos que montam programações intercalando jogos, instruções, canções, atividades manuais, atividades comunitárias, atividades artísticas e sociais. Sempre com atividades atraentes e variadas, lançando desafios e estimulando a integração dos jovens e a percepção de responsabilidade social e ambiental, conseguimos unir as famílias em prol de conscientizar que o escoteiro tem que deixar o espaço que usufrui, melhor do que o encontrou. O adulto no movimebnto escoteiro é orientado a educar pelo exemplo.













Região da Paraíba Grupo Escoteiro do Ar Ubuntu | 133ºPB Rua Telegrafista Elesbão Santiago, s/n CEP 58.037-737 - Jd.Oceania - João Pessoa/PB E-mail: gear.ubuntu@gmail.com







REGISTROS FOTOGRÁFICOS DE PARTE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021

MUTCOM (MUTIRÃO NACIONAL ESCOTEIRO DE AÇÃO COMUNITÁRIA) cujo tema foi GENTE COMO A GENTE que trouxe brincadeiras e reflexões sobre os povos indígenas.













ACAMPAMENTO RAIZES: a tropa escoteira passou dois dias no Território Macuxi – Jacumã PB e fez uma imersão na natureza, aprendendo com a sabedoria do anfitrião "Julíndio".















DIA MUNDIAL DA LIMPEZA: o grupo realizou trilha com ação de coleta de resíduos no campo escola escoteiro localizado na avenida Hilton Souto Maior, nesta.











VISITA AO PLANETÁRIO DO ESPAÇO CULTURAL - INSTRUÇÃO DE ASTRONOMIA









JOGOS E INSTRUÇOES NA SEDE: O AEROCLUBE DA PARAIBA, BESSA.









UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL Região da Paraíba Grupo Escoteiro do Ar Ubuntu | 133ºPB Rua Telegrafista Elesbão Santiago, s/n CEP 58.037-737 - Jd.Oceania - João Pessoa/PB E-mail: gear.ubuntu@gmail.com











UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Região da Paraíba Grupo Escoteiro do Ar Ubuntu | 133ºPB Rua Telegrafista Elesbão Santiago, s/n CEP 58.037-737 - Jd.Oceania - João Pessoa/PB E-mail: gear.ubuntu@gmail.com







GINCANA MUNDIAL ESCOTEIRA "JOTA JOTI"









Rua Telegrafista Elesbão Santiago, s/n CEP 58.037-737 – Jd.Oceania - João Pessoa/PB







ARRECADAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DOAÇÃO NO DIA DAS CRIANÇAS









REGISTROS FOTOGRÁFICOS DE PARTE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2022

ALCATEIA 14 BIS EM EXCURSÃO AO PARQUE ARRUDA CÂMARA - BICA













MUTECO (MUTIRÃO ESCOTEIRO DE AÇÃO ECOLOGICA) o grupo em parceria com agentes do ICMBio realizou limpeza na Floresta Nacional da Restinga em Cabedelo - FLONA









CEP 58.037-737 — Jd.Oceania - João Pessoa/PB E-mail: gear.ubuntu@gmail.com







INSTRUÇÃO AEROMODELISMO, CONSTRUÇÃO PLANADORES E LANÇAMENTO







CEP 58.037-737 - Jd.Oceania - João Pessoa/PB E-mail: gear.ubuntu@gmail.com







PASSEIO CICLÍSTICO - ATIVIDADE ESPORTIVA









Grupo Escoteiro do Ar Ubuntu | 133ºPB Rua Telegrafista Elesbão Santiago, s/n CEP 58.037-737 - Jd.Oceania - João Pessoa/PB







ENTREGA DE DOAÇÕES À CASA PARDE PIO QUE ABRIGA CRIANCAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL – COMUNIDADE FILHOS DA MISERICÓRDIA









ATIVIDADE COMUNITÁRIA: PINTURA DOS MUROS DA ESCOLA MUNICIPAL **CHICO XAVIER NO BESSA**









UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Região da Paraíba Grupo Escoteiro do Ar Ubuntu | 133ºPB Rua Telegrafista Elesbão Santiago, s/n CEP 58.037-737 - Jd.Oceania - João Pessoa/PB







ACAMPAMENTO DE GRUPO realizado na granja Serra Dourada – Santa Rita – PB









Rua Telegrafista Elesbão Santiago, s/n CEP 58.037-737 - Jd.Oceania - João Pessoa/PB















UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Região da Paraíba Grupo Escoteiro do Ar Ubuntu | 133ºPB Rua Telegrafista Elesbão Santiago, s/n CEP 58.037-737 - Jd.Oceania - João Pessoa/PB E-mail: gear.ubuntu@gmail.com







PLANTIO DE ÁRVORES NO PARQUE PARAIBA 3





CEP 58.037-737 - Jd.Oceania - João Pessoa/PB

E-mail: gear.ubuntu@gmail.com



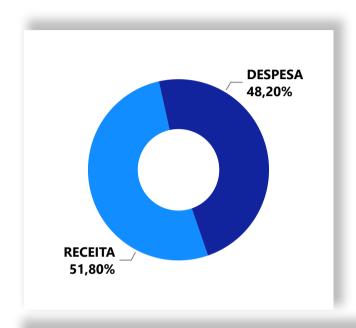


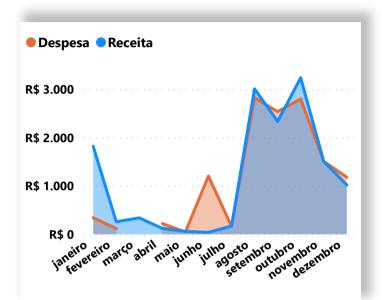


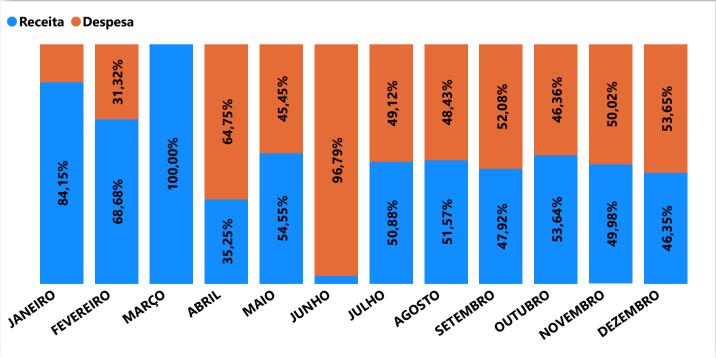
Demonstrativo - 2021



2				
MÊS	DESPESA	RECEITA	TOTAL	
JANEIRO	-R\$ 342,88	R\$ 1.820,90	R\$ 1.478,02	
FEVEREIRO	-R\$ 118,58	R\$ 260,00	R\$ 141,42	
MARÇO	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 340,00	
ABRIL	-R\$ 221,76	R\$ 120,72	-R\$ 101,04	
MAIO	-R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 10,00	
JUNHO	-R\$ 1.206,18	R\$ 40,00	-R\$ 1.166,18	
JULHO	-R\$ 164,10	R\$ 170,00	R\$ 5,90	
AGOSTO	-R\$ 2.827,97	R\$ 3.011,50	R\$ 183,53	
SETEMBRO	-R\$ 2.539,35	R\$ 2.336,63	-R\$ 202,72	
OUTUBRO	-R\$ 2.801,11	R\$ 3.240,50	R\$ 439,39	
NOVEMBRO	-R\$ 1.509,43	R\$ 1.508,00	-R\$ 1,43	
DEZEMBRO	-R\$ 1.182,00	R\$ 1.021,00	-R\$ 161,00	
SUBTOTAL	-R\$ 12.963,36	R\$ 13.929,25	R\$ 965,89	







Extrato - 2021



N	ome do Mês	COMPRAS	DIVERSOS	LOJINHA	MENSALIDADE	SERVIÇOS	Total
	JANEIRO	-R\$ 23,00	R\$ 1.480,90		R\$ 340,00	-R\$ 319,88	R\$ 1.478,02
	DESPESA	-R\$ 23,00	R\$ 1.480,90			-R\$ 319,88	-R\$ 342,88
	RECEITA		R\$ 1.480,90		R\$ 340,00		R\$ 1.820,90
	FEVEREIRO	-R\$ 92,00			R\$ 260,00	-R\$ 26,58	R\$ 141,42
	DESPESA	-R\$ 92,00			R\$ 260,00	-R\$ 26,58	-R\$ 118,58
	RECEITA				R\$ 260,00		R\$ 260,00
	MARÇO				R\$ 340,00		R\$ 340,00
	DESPESA				R\$ 340,00		R\$ 340,00
	RECEITA				R\$ 340,00		R\$ 340,00
	ABRIL				R\$ 120,72	-R\$ 221,76	-R\$ 101,04
	DESPESA					-R\$ 221,76	-R\$ 221,76
	RECEITA				R\$ 120,72		R\$ 120,72
	MAIO		R\$ 60,00			-R\$ 50,00	R\$ 10,00
	DESPESA		R\$ 60,00			-R\$ 50,00	-R\$ 50,00
	RECEITA		R\$ 60,00				R\$ 60,00
	JUNHO	-R\$ 1.028,65	R\$ 40,00			-R\$ 177,53	-R\$ 1.166,18
	DESPESA	-R\$ 1.028,65	R\$ 40,00			-R\$ 177,53	-R\$ 1.206,18
	RECEITA		R\$ 40,00				R\$ 40,00
	JULHO	-R\$ 164,10			R\$ 170,00		R\$ 5,90
	DESPESA	-R\$ 164,10					-R\$ 164,10
	RECEITA				R\$ 170,00		R\$ 170,00
	AGOSTO	-R\$ 2.099,67		R\$ 2.629,50	R\$ 382,00	-R\$ 728,30	R\$ 183,53
	DESPESA	-R\$ 2.099,67		R\$ 2.629,50	R\$ 382,00	-R\$ 728,30	-R\$ 2.827,97
	RECEITA			R\$ 2.629,50	R\$ 382,00		R\$ 3.011,50
	SETEMBRO	-R\$ 558,70		R\$ 1.374,63	R\$ 962,00	-R\$ 1.980,65	-R\$ 202,72
	DESPESA	-R\$ 558,70		R\$ 1.374,63	R\$ 962,00	-R\$ 1.980,65	-R\$ 2.539,35
	RECEITA			R\$ 1.374,63	R\$ 962,00		R\$ 2.336,63
	OUTUBRO	-R\$ 1.708,09	-R\$ 22,93	R\$ 1.651,50	R\$ 1.044,00	-R\$ 525,09	R\$ 439,39
	DESPESA	-R\$ 1.888,09	-R\$ 22,93	-R\$ 21,00	-R\$ 344,00	-R\$ 525,09	-R\$ 2.801,11
	RECEITA	R\$ 180,00	-R\$ 22,93	R\$ 1.672,50	R\$ 1.388,00		R\$ 3.240,50
	NOVEMBRO	-R\$ 610,36		R\$ 334,00	R\$ 1.174,00	-R\$ 899,07	-R\$ 1,43
	DESPESA	-R\$ 610,36		R\$ 334,00	R\$ 1.174,00	-R\$ 899,07	-R\$ 1.509,43
	RECEITA			R\$ 334,00	R\$ 1.174,00		R\$ 1.508,00
	DEZEMBRO	-R\$ 80,00	-R\$ 210,00	R\$ 25,00	R\$ 276,00	-R\$ 172,00	-R\$ 161,00
	DESPESA	-R\$ 80,00	-R\$ 930,00		R\$ 276,00	-R\$ 172,00	-R\$ 1.182,00
	RECEITA		R\$ 720,00	R\$ 25,00	R\$ 276,00		R\$ 1.021,00
	Total	-R\$ 6.364,57	R\$ 1.347,97	R\$ 6.014,63	R\$ 5.068,72	-R\$ 5.100,86	R\$ 965,89





PARECER DA COMISSÃO FISCAL

A Comissão Fiscal do GRUPO ESCOTEIRO DO AR UBUNTU - 133/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame das demonstrações contábeis, relativo ao exercício dos meses de JANEIRO A DEZEMBRO do referido grupo escoteiro no ano de 2021, concluiu, que as referidas demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira da Unidade Escoteira Local (UEL), manifestando-se favoravelmente e opinando pela sua APROVAÇÃO na Assembleia Ordinária de Grupo, sem glosas, ressalvas ou restrições.

João Pessoa-PB, 09 de 1221920 de 2021

MARIBEL SALVATORI Membro Titular

SÓNIA BELIZARIO DA SILVA Membro Titular

CELEIDE DA COSTA DIAS

Membro Titular

UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL Região da Paraiba Grupo Escoteiro do Ar Ubuntu | 133/PB Aeroclube da Paraiba Rua Postalista Francisca Bezerra

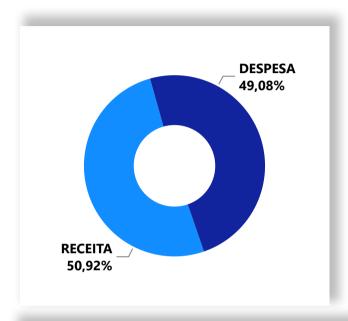


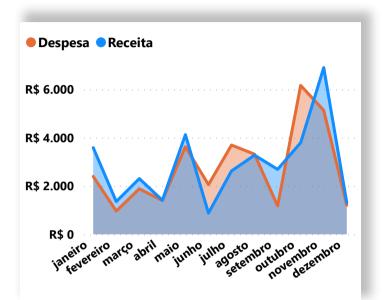


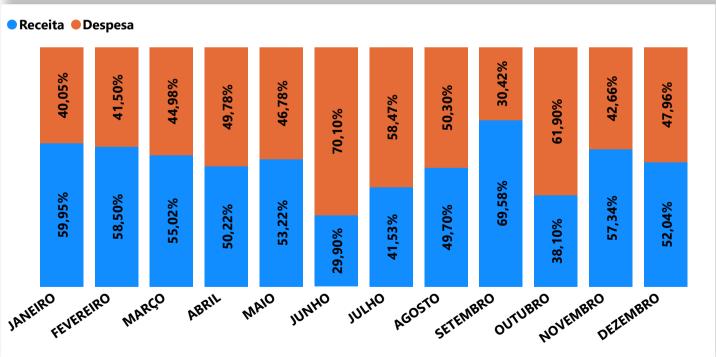
Demonstrativo - 2022



MÊS	DESPESA	RECEITA	TOTAL	
JANEIRO	-R\$ 2.395,43	R\$ 3.585,89	R\$ 1.190,46	
FEVEREIRO	-R\$ 962,44	R\$ 1.356,50	R\$ 394,06	
MARÇO	-R\$ 1.885,01	R\$ 2.306,00	R\$ 420,99	
ABRIL	-R\$ 1.397,46	R\$ 1.410,00	R\$ 12,54	
MAIO	-R\$ 3.625,76	R\$ 4.125,00	R\$ 499,24	
JUNHO	-R\$ 2.056,06	R\$ 877,00	-R\$ 1.179,06	
JULHO	-R\$ 3.693,39	R\$ 2.623,80	-R\$ 1.069,59	
AGOSTO	-R\$ 3.315,74	R\$ 3.275,60	-R\$ 40,14	
SETEMBRO	-R\$ 1.175,99	R\$ 2.690,00	R\$ 1.514,01	
OUTUBRO	-R\$ 6.162,80	R\$ 3.793,50	-R\$ 2.369,30	
NOVEMBRO	-R\$ 5.133,94	R\$ 6.900,90	R\$ 1.766,96	
DEZEMBRO	-R\$ 1.205,20	R\$ 1.307,50	R\$ 102,30	
SUBTOTAL	-R\$ 33.009,22	R\$ 34.251,69	R\$ 1.242,47	







Extrato - 2022



N	ome do Mês	COMPRAS	DIVERSOS	LOJINHA	MENSALIDADE	SERVIÇOS	Total
	JANEIRO	-R\$ 587,87	R\$ 2.171,64	-R\$ 600,40	R\$ 240,00	-R\$ 32,91	R\$ 1.190,46
	DESPESA	-R\$ 587,87	-R\$ 1.014,25	-R\$ 760,40		-R\$ 32,91	-R\$ 2.395,43
	RECEITA		R\$ 3.185,89	R\$ 160,00	R\$ 240,00		R\$ 3.585,89
	FEVEREIRO	-R\$ 183,67		-R\$ 214,27	R\$ 922,00	-R\$ 130,00	R\$ 394,06
	DESPESA	-R\$ 183,67		-R\$ 549,77	-R\$ 99,00	-R\$ 130,00	-R\$ 962,44
	RECEITA			R\$ 335,50	R\$ 1.021,00		R\$ 1.356,50
	MARÇO	-R\$ 721,25		R\$ 965,00	R\$ 795,00	-R\$ 617,76	R\$ 420,99
	DESPESA	-R\$ 721,25			-R\$ 546,00	-R\$ 617,76	-R\$ 1.885,01
	RECEITA			R\$ 965,00	R\$ 1.341,00		R\$ 2.306,00
	ABRIL	-R\$ 393,85	R\$ 0,00	R\$ 245,00	R\$ 935,00	-R\$ 773,61	R\$ 12,54
	DESPESA	-R\$ 393,85	-R\$ 230,00			-R\$ 773,61	-R\$ 1.397,46
	RECEITA		R\$ 230,00	R\$ 245,00	R\$ 935,00		R\$ 1.410,00
	MAIO	-R\$ 1.786,09	R\$ 2.590,00	R\$ 630,00	R\$ 705,00	-R\$ 1.639,67	R\$ 499,24
	DESPESA	-R\$ 1.786,09	-R\$ 200,00			-R\$ 1.639,67	-R\$ 3.625,76
	RECEITA		R\$ 2.790,00	R\$ 630,00	R\$ 705,00		R\$ 4.125,00
	JUNHO	-R\$ 4,50	-R\$ 442,85	R\$ 432,00	R\$ 420,00	-R\$ 1.583,71	-R\$ 1.179,06
	DESPESA	-R\$ 4,50	-R\$ 467,85			-R\$ 1.583,71	-R\$ 2.056,06
	RECEITA		R\$ 25,00	R\$ 432,00	R\$ 420,00		R\$ 877,00
	JULHO	-R\$ 1.024,89	-R\$ 550,00	-R\$ 393,00	R\$ 1.125,00	-R\$ 226,70	-R\$ 1.069,59
	DESPESA	-R\$ 1.024,89	-R\$ 1.270,00	-R\$ 1.171,80		-R\$ 226,70	-R\$ 3.693,39
	RECEITA		R\$ 720,00	R\$ 778,80	R\$ 1.125,00		R\$ 2.623,80
	AGOSTO	-R\$ 708,78	-R\$ 120,00	-R\$ 1.047,00	R\$ 1.860,00	-R\$ 24,36	-R\$ 40,14
	DESPESA	-R\$ 708,78	-R\$ 120,00	-R\$ 2.189,60	-R\$ 273,00	-R\$ 24,36	-R\$ 3.315,74
	RECEITA			R\$ 1.142,60	R\$ 2.133,00		R\$ 3.275,60
	SETEMBRO	-R\$ 148,94	-R\$ 25,00	R\$ 1.025,00	R\$ 683,00	-R\$ 20,05	R\$ 1.514,01
	DESPESA	-R\$ 148,94	-R\$ 80,00	-R\$ 523,00	-R\$ 404,00	-R\$ 20,05	-R\$ 1.175,99
	RECEITA		R\$ 55,00	R\$ 1.548,00	R\$ 1.087,00		R\$ 2.690,00
	OUTUBRO	-R\$ 2.729,42	R\$ 1.235,00	-R\$ 555,00	R\$ 870,00	-R\$ 1.189,88	-R\$ 2.369,30
	DESPESA	-R\$ 2.729,42	-R\$ 525,00	-R\$ 958,50	-R\$ 760,00	-R\$ 1.189,88	-R\$ 6.162,80
	RECEITA	-R\$ 2.729,42	R\$ 1.760,00	R\$ 403,50	R\$ 1.630,00		R\$ 3.793,50
	NOVEMBRO	-R\$ 1.360,86	R\$ 2.140,00	-R\$ 85,40	R\$ 1.222,00	-R\$ 148,78	R\$ 1.766,96
	DESPESA	-R\$ 1.360,86	-R\$ 1.530,00	-R\$ 1.722,30	-R\$ 372,00	-R\$ 148,78	-R\$ 5.133,94
	RECEITA		R\$ 3.670,00	R\$ 1.636,90	R\$ 1.594,00		R\$ 6.900,90
	DEZEMBRO	-R\$ 47,08	-R\$ 174,19	R\$ 962,50	R\$ 235,50	-R\$ 874,43	R\$ 102,30
	DESPESA	-R\$ 47,08	-R\$ 174,19		-R\$ 109,50	-R\$ 874,43	-R\$ 1.205,20
	RECEITA		-R\$ 174,19	R\$ 962,50	R\$ 345,00		R\$ 1.307,50
	Total	-R\$ 9.697,20	R\$ 6.824,60	R\$ 1.364,43	R\$ 10.012,50	-R\$ 7.261,86	R\$ 1.242,47





PARECER DA COMISSÃO FISCAL

A Comissão Fiscal do GRUPO ESCOTEIRO DO AR UBUNTU - 133/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, após haver procedido ao exame das demonstrações contábeis, relativo ao exercício dos meses de JANEIRO A DEZEMBRO do referido grupo escoteiro no ano de 2022, concluiu, que as referidas demonstrações refletem a posição patrimonial e financeira da Unidade Escoteira Local (UEL), manifestando-se favoravelmente e opinando pela sua APROVAÇÃO na Assembleia Ordinária de Grupo, sem glosas, ressalvas ou restrições.

João Pessoa-PB, 14 de Falkino de 2023

MARIBEL SALVATORI

Membro Titular

RICARDO VIEIRA COELHO

Membro Titular

LEANDRO FIGUEIREDO MIGUEL

Membro Titular

UNIAO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL Região da Paraíba Grupo Escoteiro do Ar Ubuntu | 133/PB Aeroclube da Paraíba Rua Postalista Francisca Bezerra Dias, s/n



ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO GRUPO DE ESCOTEIROS DO AR UBUNTU 133PB



Aos trinta dias do mês de abril de 2022, às 16h15min, a diretora presidente interina, chefe Flávia Gouveia, após constatar vinte e dois presentes, declarou aberta a Assembleia Extraordinária do Grupo Escoteiro do Ar Ubuntu, explicando os motivos de sua convocação. Às 16h18min, chefe Wando proferiu a oração espontânea de cunho inter-religioso. Às 16h20min, conforme previsto em pauta, houve a formação da mesa condutora da assembleia, tendo chefe Robert Brandt e chefe Mário Chaves sido eleitos por unanimidade, como presidente e secretário, respectivamente. Às 16h25min, o presidente da assembleia pediu a chefe Yonara que fizesse a leitura da ata da última assembleia ordinária de grupo, realizada dia 11 de dezembro de 2021. Após tal leitura foi a ata foi posta em votação, tendo sido aprovada por 22 votos (unanimidade). Às 16hs30min o presidente da assembleia passou ao ponto 3 do edital de convocação, qual seja: eleição do cargo vago da diretoria. Dada a palavra para chefe Flávia, foi feita a leitura da carta renúncia do diretor presidente eleito em dezembro próximo passado, Fábio Martinho Guerra. Em seguida explicou que, nos casos de renúncia inferior a metade dos mebros de um órgão, preconiza o artigo 31, alínea 'c' e parágrafo 1º do Estatuto do Grupo 133PB que "os membros remanescentes da diretoria escolherão e empossarão um substituto interino, que desempenhará o mandato até a próxima eleição, quando se elegerá um substituto efetivo, que completará o mandado" (sic). Contudo, na última assembleia foram eleitos apenas dois membros para comissão fiscal e não houve eleição dos delegados que participariam da assembleia regional representante a unidade local. Assim, para regularizar todas essas situações foi convocada pelas diretoras eleitas remanescentes essa assembleia extraordinária. Em seguida, foi apresentada a ficha de candidatura para o cargo vago de diretora presidente, tendo chefe Flávia Andreia Gouveia se candidatado ao cargo; e o chefe Wandinaldo Leite Diniz, se candidato ao cargo de diretor administrativo, para o qual foi eleita chefe Flavia na última assembleia e do qual se retirou para se candidatar agora a

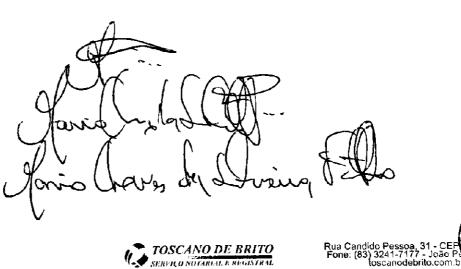




presidência do grupo. O presidente da assembleia convidou todos os presentes a votar e as candidaturas foram aprovadas unanimidade. A diretora financeira eleita em dezembro, Yonara Dias Pinto, se manteve no cargo para o qual foi eleita, não tendo sido posto seu cargo em votação. Ato contínuo, complementação dos membros da Comissão Fiscal do GEAr Ubuntu, que em dezembro passado tiveram como membros eleitos, chefe Leandro Figueiredo Miguel e Ricardo Vieira Coelho. Como não houve nenhuma candidatura prévia, chefe Flávia indagou aos presentes quem gostaria de se candidatar para completar a Comissão Fiscal, pois ainda faltam um titular e três suplentes. Maribel Salvatori, Prisciliana Dias dos Santos, Felipe Regis Gouveia Ribeiro e chefe Maria Isabela Fonseca Lima se candidataram. Foi distribuída a cédula de votação e explicado que o voto era unitário, devendo ser marcado um 'x' no nome do membro preferido/escolhido por cada votante. As cédulas de votação foram recolhidas e após a apuração chegou-se ao seguinte resultado: com 10(dez) votos, Maribel Salvatori, foi eleita para a vaga restante de titular da Comissão Fiscal; empatados com quatro votos, Prisciliana Dias dos Santos e Felipe Regis Gouveia Ribeiro, ficaram na primeira e segunda suplência; e com dois votos, Maria Isabela Fonseca Lima completou a lista de suplentes para Comissão Fiscal. As 16h45, chefe Robert, presidente da assembleia, passou ao ponto 4 do edital de convocação, qual seja, eleição dos delegados para próxima assembleia regional. Se candidataram os diretores Flávia Andreia Gouveia, Yonara Dias Pinto e Wandinaldo Leite Diniz como membros titulares; o pioneiro Leonardo Felix Ribeiro dos Santos, as chefes Marylande Videres de Medeiros e Teresa Cristina Nobrega do Nascimento como suplentes. As candidaturas foram postas em votação e aprovadas por unanimidade. Às 16h50 foram entregues os certificados de nomeação aos chefes de seção para cada ramo do grupo, sendo chefe Marylande Videres de Medeiros responsável pela alcateia 14 Bis; chefe Mário Chaves da Silveira Filho, responsável pela tropa escoteira Zulu; e chefe Robert Frederico Teixeira Brandt sido nomeado chefe da tropa sênior Cavok. Chefe Fernando Cassio Resende Pinto foi nomeado coordenador de relações institucionais e chefe Sonia Belizário da Silva foi nomeada coordenadora de imagem



mídias digitais. Nos assuntos gerais, foi explanado por chefe Yonara que a diretoria começou o processo de visitas aos órgãos do Poder executivo em busca de nova colocação para sede do nosso grupo escoteiro, ante a desapropriação do Aeroclube da Paraíba, tendo sido muito bem recebida por Djalma, secretário adjunto da SEMAN, inclusive com sinalização de novo local para nossa sede nas futuras instalações do viveiro municipal no bairro do Bessa; foi sugerido pela mãe da lobinha Giullia, Cristiane Rodrigues, a colocação de uma faixa divulgando a necessidade do grupo escoteiro em permanecer no local, nas futuras instalações pós desapropriação, o que foi aprovado pelos demais participantes. Foram passados informes do calendário do grupo e às 16h57 encerrada a assembleia extraordinária. Seguem anexos o edital de convocação, a lista de presença e fotos da assembleia. Encerrada a reunião, eu, Mario Chaves da Silveira Filho, que atuei como secretário, lavrei a presente ata. João Pessoa - PB, 30 de abril de 2022.





REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURIDICA -AVERBACAO-

Documento protocolado sob nº 809318 e registrado no Livro A 1086 sob nº 809318 e folha 226 a arquivado neste Serviço.

Este documento e' uma averbacac ac Reg.746275 Liv.R-0676 Fcl.19 Certifico e dou fá. João Pessoa — PB. 04/05/2022 10:32:10

SELO DIGITAL: AMX75882-IN74

INICIUS APEVEDO TOSA NEL DE BIETO .

Confire a autenticidade om https://selodigital.tjpb.jus.br EMOL:RS +169-20 FARPEN RS +16.45 FEPJ:RS-25.84

> Vinicius A. Toscano de Brito Substituto



ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA- DIA 30 DE ABRIL DE 2022 LISTA DE PRESENÇA

1. Sabiola Oliveira

2. Elicenec & S. Maravilla Cabriella de Clivaira F. /ha

ediques Costa

JOSUA DE MEDELROS

19. Narela das Costa

21.

22.

23.

24.

25.

26.

27.

28.

29. 30.

31.

32.

33.

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL

Região da Paraiba Grupo Escoteiro do Ar Ubuntu | 133ºPB

Grupo Escoteiro do Ar Obuntu i 155-ro Aeroclube da Paraíba Rua Postalista Francisca Bezerra Dias, s/n CEP. 58.036-848 - Bessa - João Pessoa-PB email: gear.ubuntu@gmail.com



Escoteirosdo**Brasil**





DECLARAÇÃO

O GRUPO ESCOTEIRO DO AR UBUNTU, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 24.506.041/0001-12, constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, vem por meio deste DECLARAR QUE O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DA DIRETORIA, CONSELHO ADMINISTRATIVO, CONSELHO FISCAL E ORGÃOS EQUIVALENTES, SÃO EXERCIDAS DE FORMA VOLUNTÁRIA E NÃO SÃO REMUNERADAS, PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA OU DOAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE.

Rus Fernando Lutz Hervique dos Santos, 75 CEP 58.037-050 Jardim Oceania, João Pessoa-PB Fone: (83) 3218 6900 Decarlinto Reconhecimento de Firma 2023-018902 Reconheco por semelhanca as firmas de: LAVIA ANDREJA GOUVEIGAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAA FLAVIA ANDRETA GOUVEIGARRA SANTAR MANDINALDO LEITE DNIZARRA SANTAR MANDINALDO LEITE DNIZARRA SANTAR MANDINALDO LEITE DNIZARRA SANTAR MANDINALDO SENTERO DO 16.

En testamunho de verdade. João Pessoa-PB. 13/83/282

SELO DIGITAL. AOB32534-ME53. AOB32535-JRUD
Pera consultar a salo, acasas
https://sslo.tjpb.jus.br
EMOL. 25.08 FARFAN: 5.08 FEPJ: 8.750124

305027402 Caros de Santara

GOSTARA CAROS CAROS SANTARA

GOSTARA CAROS CAROS SANTARA

GOSTARA CAROS CARO 13/03/2023 13:25:58

João pessoa, 09 de março de 2023

Decarlinto

100 Oficio

Decarlinte

Decarlinto TED 100 Oficio

FLÁVIA ANDRÉIA GOUVEIA - Dir. Presidente 007.489.914-76

10° Officia YONARA DIAS/PINTO - Dir. Financeira

592,181,005-30

VANDINALDO LEITE DINIZ – Dir. Administrativo 714.657.904-20

Decarlinto Rua Fernando Luiz Henrique dos Santos, 75 CEP 58.037-050 Jardim Copenia, João Pessos-PR RECONHECTMENTO DE FIRMA 2023-018913 Reconheco por autenticidade a firma de Jcão Pessoa -PB 13/03/2023

JOSIVANDO CARLOS DE SANTANA SOUZA







DECLARAÇÃO

O GRUPO ESCOTEIRO DO AR UBUNTU, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 24.506.041/0001-12, constituída na forma de sociedade civil sem fins lucrativos, vem por meio deste DECLARAR QUE NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS, BONIFICAÇÕES OU DOAÇÕES PARA DIRIGENTES. ADMINISTRADORES, **MANTENEDORES** ASSOCIADOS À QUALQUER TÍTULO.

Decarlinto Reconhecimento de Firma 2023-018901

João pessoa, 09 de março de 2023

Decarlinto 10° Oficio

FLÁVIA ANDRÉIA GOUVEIA - Dir. Presidente 007.489.914-76

Decarlinto 10º Officio

YONARA DIA\$ PINTO - Dir. Financeira 592.181.005-30

WANDINALDO LEITE DINIZ - Dir. Administrativo 714.657.904-20

Decarlinto

Rus Fernando Luiz Henrique dos CEP 58.037-050 Jardim Oceania, 3c Forer (83) 3218-8800

Decarlinto 10° Oficio

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2023-01891

Assinado na presença. Dou fé. Em testemunho da verdade. João Pessoa -PB. 13/03/2023 13:41:06 SELO DIGITAL: ACB32552-1087

Para consultar 6 selo, acesse https://selo.tjpb.jus.br EMOL 12,50 FARPEN 2,50 FEPJ: 0,38 ISS:R\$ 0,63

UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL Região da Paraiba Grupa Escoteiro do Ar Ubuntu | 133ºPB Rua Telegrafista Elesbão Santiago, s/n CEP 58.037-737 - Jd.Oceania - João Pessoa/PB E-mail: gear.ubuntu@gmail.com





Justiça Eleitoral Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO** .

Nome do Eleitor(a): FLAVIA ANDREIA GOUVEIA

Título Eleitoral: 022866721287

Certidão emitida às 20:04:25 de 16/02/2023



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código de autenticação: B1CC.FDB8.5C79.A703



Justiça Eleitoral Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO** .

Nome do Eleitor(a): WANDINALDO LEITE DINIZ

Título Eleitoral: 016734911228

Certidão emitida às 20:29:34 de 16/02/2023



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código de autenticação: 4C64.2CA5.7C3F.E993



Justiça Eleitoral Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO** .

Nome do Eleitor(a): YONARA DIAS PINTO

Título Eleitoral: 057117120582

Certidão emitida às 20:17:37 de 23/02/2023



Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br, por meio do código de autenticação: 80EF.75B7.9680.DD03



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): FLAVIA ANDREIA GOUVEIA

Inscrição: **0228 6672 1287** Zona: 001 Seção: 0242

Município: 20516 - JOAO PESSOA UF: PB

Data de nascimento: 23/02/1977 Domicílio desde: 10/03/2008

Filiação: - MARIA DE FATIMA RIBEIRO GOUVEIA

- JOSÉ DOMINGOS GOUVEIA

Certidão emitida às 20:40 em 16/02/2023



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

I7HK.ZI4Z.JA/Ø./BGS

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): WANDINALDO LEITE DINIZ

Inscrição: **0167 3491 1228** Zona: 016 Seção: 0224

Município: 19810 - CAMPINA GRANDE UF: PB

Data de nascimento: 05/08/1970 Domicílio desde: 30/08/1988

Filiação: - CREUZA OLIVEIRA LEITE

- JOSE DINIZ

Certidão emitida às 20:39 em 16/02/2023



Esta <u>certidão de crimes eleitorais</u> é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por

meio do código:

CZHN.72V4.6HOY.QF17



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): YONARA DIAS PINTO

Inscrição: **0571 1712 0582** Zona: 076 Seção: 0327

Município: 20516 - JOAO PESSOA UF: PB

Data de nascimento: 17/07/1971 Domicílio desde: 22/01/2014

Filiação: - RAIMUNDA DIAS PINTO

- VILARBO ANTONIO PINTO DE QUEIROZ

Certidão emitida às 20:16 em 23/02/2023



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

PNHR.FNJA.CCJQ.PVBO



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 80853/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

FLAVIA ANDREIA GOUVEIA (Data de Nascimento: 23/02/1977)

OU

CPF/CNPJ N° 007.489.914-76

Certidão emitida em: 16/02/2023 às 20:44:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020:
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais: CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 15/02/2023 às 22:01:52.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2881-0654-4



CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 80854/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

WANDINALDO LEITE DINIZ (Data de Nascimento: 05/08/1970)

OU

CPF/CNPJ N° 714.657.904-20

Certidão emitida em: 16/02/2023 às 20:45:36 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020:
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais: CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 15/02/2023 às 22:01:52.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2881-0658-7



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

N. 87137/2023

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

YONARA DIAS PINTO (Data de Nascimento: 17/07/1971)

OU

CPF/CNPJ N° 592.181.005-30

Certidão emitida em: 23/02/2023 às 18:12:32 (data e hora de Brasília)

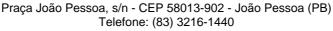
Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, endereço www.trf5.jus.br por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF/CNPJ informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1° do art. 4° da Resolução n° 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ nº 121/2010 e da Resolução CJF nº 680/2020:
- e) Não foram consultadas as bases de dados dos Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos de Juizados Especiais: CRETA e PJe 2.X;
- f) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO (Sistemas de Processos Judiciais Eletrônicos: PJe e SEEU; Sistemas de Processos Judiciais Físicos: Esparta) até: 22/02/2023 às 22:01:59.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 8-2885-5440-7



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES





CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 007.489.914-76

Nome: FLAVIA ANDREIA GOUVEIA

Nacionalidade: BRASILEIRO Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2001598 SSP PB

Data de nascimento: 23/02/1977

Nome da mãe: MARIA DE FATIMA RIBEIRO GOUVEIA

Nome do pai: JOSÉ DOMINGOS GOUVEIA

Certidão emitida às 19:59 de 16/02/2023.

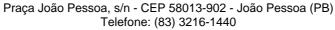
Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, SEEU, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: l0hGy/Eq. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES





CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 714.657.904-20

Nome: WANDINALDO LEITE DINIZ

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 1387159 SSP PB

Data de nascimento: 05/08/1970

Nome da mãe: CREUZA OLIVEIRA LEITE

Nome do pai: JOSE DINIZ

Certidão emitida às 20:33 de 16/02/2023.

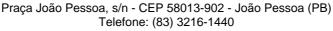
Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- **4.** A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, SEEU, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: 50C3.e9PL. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES





CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos criminais ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 592.181.005-30

Nome: YONARA DIAS PINTO Nacionalidade: BRASILEIRO Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 550877282 SSP BA

Data de nascimento: 17/07/1971

Nome da mãe: RAIMUNDA DIAS PINTO

Nome do pai: VILABO ANTONIO PINTO DE QUEIROZ

Certidão emitida às 18:10 de 23/02/2023.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais.
- **4.** A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, SEEU, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: ym7J.QAg0. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.